

VISTO - XP.

OF N.

1269 Saul  
SOSUR



VISTO - XP.

OF N.

1258 Saul  
P.C.F.

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"  
GABINETE DO VEREADOR TOVAR CORREIA LIMA

<b>REQUERIMENTO</b>	Entrada na Secretaria Em: 05/03/2009 	<b>DESPACHO</b> Aprovado na Sessão de 25 de 03 de 2009  Presidente 1º Secretário
Nº 299 /2009	Adiado para a próxima Sessão Em: / /2009  Presidente	<b>EMENTA: REQUER A PAVIMENTAÇÃO DA RUA MANOEL LEITE CAVALCANTE, NO BAIRRO DA CATINGUEIRA.</b>

Senhor Presidente,

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, nos termos do Art. 165 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que seja solicitado ao **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAMPINA GRANDE-PB, SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO**, que este determine junto a **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, (SOSUR), SR. ALEXANDRE COSTA DE ALMEIDA**, a pavimentação da rua Manoel Leite Cavalcante, no bairro da Catingueira.

Em observância ao art. 234, da Lei Orgânica do Município de Campina Grande-PB, que segundo esse, é dever do Poder Público Municipal assegurar o desenvolvimento urbano, apresentamos esta solicitação.

Considerando as inúmeras reivindicações da população que reside no local, onde se encontra desprovida de acesso digno as suas residências, alegando que o referido trecho está em estado lamentável, prejudicando assim, o trânsito de pedestres e automóveis na mencionada artéria, esperamos assim sensibilidade o poder público municipal no acolhimento ao referido pleito.

Que a decisão desta Casa seja comunicada aos referidos endereços. Vide verso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 06 de março de 2009.

**TOVAR CORREIA LIMA**  
Vereador do PSDB